



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

6ª VARA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**DOS: OCUPANTES DUCINAL MORAES ARAUJO, ANA DO COTOVELO, DODOSO, RICARDO, ZÉ CUIM, EDILSON, JOEL, FERNANDO, MARCELO, TIAGO, CIGANO, QUE NÃO TENHAM SIDO CITADOS POR MANDADO E DOS DEMAIS OCUPANTES QUE NÃO FOREM ENCONTRADOS na Rua Principal, Projeto de assentamento Cumbique, em Cumbique, Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 (art. 554 do CPC) .**

**FINALIDADE: CITAR, para contestar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, a ação de desapropriação nº 1003767-26.2017.4.01.3700 movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA em face dos ocupantes. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras, as alegações de fato(s) formuladas pelo(a)s autor(es)(a)(s), nos termos dos artigos. 344 do c/c 554 do CPC.**

**ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado o curador especial.**

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Areinha, 4º andar, CEP: 65031-900, fones: (98)3214-5784/5757, e-mail: [06vara@ma.trf1.gov.br](mailto:06vara@ma.trf1.gov.br). Horário de expediente: 08:30 às 15:30 horas.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**

Juiz Federal

